



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**CHAMADA PÚBLICA DE CONVOCAÇÃO DAS SUBUNIDADES ACADÊMICAS
(DEPARTAMENTOS) PARA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOCENTES NA UFRRJ**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFRRJ torna pública a presente Chamada às subunidades acadêmicas (departamentos) para cadastro, tendo por finalidade a distribuição de 10 (dez) novas vagas para admissão de pessoal docente em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva (DE), através de realização de concurso público ou aproveitamento de candidatos já aprovados em concurso válido.

Do total das 10 (dez) vagas destinadas à UFRRJ pelo Ministério da Educação, 5 (cinco) decorrem da Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2024, e 5 (cinco) foram encaminhadas por meio da Portaria Conjunta MGI nº 70, de 8 de outubro de 2025, as quais serão distribuídas com base em um conjunto de critérios relacionados às atividades de ensino de graduação e pós-graduação, complementadas pelas atividades de pesquisa e extensão, conforme detalhado no Anexo I, a partir da análise dos projetos de solicitação elaborados pelas subunidades acadêmicas, em conformidade com o modelo disposto no Anexo II desta Chamada.

1. Da análise dos projetos encaminhados pelas subunidades acadêmicas (departamentos)

1.1. Os projetos encaminhados pelas subunidades acadêmicas serão conferidos e analisados, a partir dos critérios dispostos no Anexo I, II e III desta Chamada Pública, por uma *Comissão Especial de Vagas Docentes*, que terá a incumbência de elaborar a proposta de alocação de vagas a ser encaminhada à apreciação e aprovação final do CEPE, dentro dos prazos definidos no calendário apresentado no item nº 6.

1.2. Esta *Comissão Especial de Vagas Docentes* será constituída pelo(a) Vice-Reitor(a), pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação, pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação, pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão, pelo(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas e por seus respectivos adjunto(a)s; pelo(a) presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e por 1 (um) membro docente titular do CEPE representante de cada área do conhecimento, a saber: a) Ciências Agrárias; b) Ciências Biológicas e da Saúde; c) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; d) Ciências Humanas, Letras e Artes; e) Ciências Sociais Aplicadas. Na hipótese da impossibilidade de participação dos membros docentes titulares do CEPE nas respectivas áreas do conhecimento, estes poderão ser substituídos pelos membros suplentes.

1.3. A Presidência da *Comissão Especial de Vagas Docentes* será exercida pelo(a) Vice-Reitor(a) e a Vice-presidência pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação ou pelo(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) desta pasta.

1.4. O(a) Pró-Reitor(a) de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional atuará no apoio e suporte técnico à *Comissão Especial de Vagas Docentes* e na suplência do(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas, em seus eventuais impedimentos.

1.5. As representações das diferentes áreas do conhecimento serão constituídas a partir dos membros docentes titulares ou suplentes do próprio CEPE e indicados por esse Conselho.

1.6. Os membros docentes do CEPE de cada área do conhecimento, em suas eventuais ausências, poderão ser substituídos por seus suplentes.

2. Das etapas do processo de distribuição das vagas docentes

2.1. O processo de distribuição de vagas docentes constará das seguintes etapas:

2.1.1. Elaboração, por parte das subunidades acadêmicas interessadas em receber vagas docentes a serem distribuídas, do *Projeto para Solicitação de Vagas pela Subunidade Acadêmica (departamento)* (ANEXO II);

2.1.2. Análise dos Projetos para Solicitação de Vagas das Subunidades Acadêmicas pela *Comissão Especial de Vagas Docentes*, a partir dos critérios dispostos no Anexo III;

2.1.3. Proposição de distribuição das vagas docentes, apresentada pela *Comissão Especial de Vagas Docentes*, a partir da análise das solicitações das subunidades acadêmicas, para encaminhamento ao CEPE.

2.2. As informações para o cálculo da situação do departamento serão obtidas por sua Chefia a partir dos Relatórios do Departamento disponíveis no SIGAA, nas abas Produção Intelectual, nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e ações de extensão.

2.3. É de responsabilidade da Chefia da subunidade acadêmica e do Colegiado do Departamento a verificação de veracidade e exatidão das informações sobre a Situação do Departamento.

2.4. Para tanto, recomendam-se os seguintes documentos e relatórios:

2.4.1. Dados de oferta de turmas por professores do departamento: SIGAA - Portal do Docente - Chefe de Departamento - Produção Intelectual - Relatórios de Departamento - Relatório de Turmas por Departamento;

2.4.2. Dados sobre professores do departamento: SIGAA - Portal do Docente - Chefe de Departamento - Produção Intelectual - Situação Docente Atual.

2.4.3. Para cargas horárias didáticas em ensino de graduação utilizar as informações contidas nos PPCs dos Cursos atendidos pelo departamento e componentes curriculares e distribuições de suas respectivas cargas horárias, obtidas junto ao portal do SIGAA Público (<https://sigaa.ufrj.br>) - Ensino - Componentes Curriculares.

2.4.4. Para cargas horárias dedicadas às ações de extensão pelos docentes deverão ser utilizadas as informações disponíveis no SIGAA no módulo extensão das chefias de departamento - Ações de extensão (www.sigaa.ufrj.br).

3. Dos critérios para a distribuição das vagas docentes

3.1. A proposta de distribuição das vagas deverá levar em consideração os *Projetos para Solicitação de Vagas pelas Subunidades Acadêmicas (departamentos)*, aprovados em reunião de seus respectivos colegiados departamentais e no Conselho de Unidade do respectivo Instituto.

3.2. A gestão dos recursos humanos docentes deverá compatibilizar a atribuição de atividades com o regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE), titulação e área de conhecimento departamental tendo em vista os cursos atendidos. Para tanto,

serão analisados os relatórios da carga horária das turmas (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA) referentes aos períodos acadêmicos 2024.2 e 2025.1 da graduação e da pós-graduação (*stricto sensu e lato sensu*) da UFRRJ.

3.3. A distribuição das vagas docentes aos Departamentos Acadêmicos deve considerar:

3.3.1. Demandas localizadas, excetuando-se aquelas de caráter temporário ou circunstancial;

3.3.2. Distribuição de carga horária docente, tendo em conta o ensino em cursos de graduação e pós-graduação (*stricto sensu e lato sensu*) da UFRRJ;

3.3.3. Atividades acadêmicas de ensino realizadas nos períodos acadêmicos 2024.2 e 2025.1, devidamente registradas no SIGAA;

3.3.4. Coordenação de ações extensão nas modalidades: projetos, programas, eventos, cursos com diferentes cargas horárias, prestação de serviço e produtos devidamente registrados no SIGAA e com o *status* “em execução” ou “concluídas” nos períodos acadêmicos 2024.2 e 2025.1;

3.3.5. Ações pedagógicas e metas propostas para a melhoria dos índices acadêmicos do(s) curso(s) atendido(s) pela subunidade acadêmica, observando as articulações entre ensino, pesquisa e extensão.

4. Do encaminhamento das solicitações das vagas docentes

4.1. O registro das solicitações das vagas por parte das subunidades acadêmicas deve ser feito em formulário específico a ser criado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC) da UFRRJ, o qual deverá ser remetido à Vice-Reitoria, na forma de processo, acompanhado do *Projeto para Solicitação de Vagas pela Subunidade Acadêmica*, da ata de aprovação pelo respectivo Colegiado Departamental e pelo Conselho de Unidade do respectivo Instituto.

5. Da avaliação dos Projetos para Solicitação de Vagas enviados pelas Subunidades Acadêmicas

5.1. A *Comissão Especial de Vagas Docentes* divulgará a ordem de classificação das subunidades acadêmicas que apresentaram proposição de distribuição de vagas docentes.

5.2. A avaliação levará em consideração, além dos dados quantitativos, os aspectos qualitativos, devidamente apresentados e justificados no Formulário de Projeto para Solicitação de Vagas (Anexo II).

6. Do calendário

6.1. O calendário das atividades referentes ao processo de distribuição de vagas está discriminado no quadro a seguir:

Nº	Descrição da atividade/etapa	Período	Observações
1	Publicação do Edital da Chamada Pública	31/10/2025	
2	Data final de submissão das propostas considerando o cumprimento das seguintes etapas:	30/11/2025	Vide item 4.1 e anexos I e II desta Chamada.

	2.1. Abertura de processo no SIPAC e posterior inserção dos seguintes documentos: a) Formulário específico de Solicitação de Vagas da Chamada; b) Projeto para Solicitação de Vagas elaborado pela Subunidade Acadêmica (departamento); c) Cópias das atas da reunião do Conselho Departamental e do Conselho de Unidade, contendo a aprovação do projeto de solicitação de vagas docentes elaborada pelo respectivo departamento; 2.2. Submissão do processo, contendo a proposta de solicitação de vagas à Vice-Reitoria, com vistas à <i>Comissão Especial de Vagas Docentes</i>.		
3	Análise dos Projetos para Solicitação de Vagas pelas Subunidades Acadêmicas pela Comissão Especial de Vagas Docentes.	De 24/11 a 05/12/2025	Vide itens 1.2 e 5 desta Chamada.
4	Divulgação da proposta da distribuição de vagas pela <i>Comissão Especial de Vagas Docentes</i> .	08/12/2025	Vide item 7.1 desta Chamada.
5	Interposição de recurso ao resultado da distribuição de vagas divulgado pela <i>Comissão Especial de Vagas Docentes</i> .	Em 09/12/2025	
6	Divulgação da resposta aos recursos interpostos à <i>Comissão Especial de Vagas Docentes</i> .	Em 10/12/2025	
7	Encaminhamento da proposta de distribuição de vagas à apreciação do CEPE.	Em 11/12/2025	Vide item 1.1 desta Chamada.

6.2. Este calendário poderá sofrer ajustes no decorrer do processo seletivo, em virtude de situações não previstas, as quais, se ocorridas, serão amplamente divulgadas pela Comissão Especial de Vagas Docentes.

7. Das disposições finais

7.1. A *Comissão Especial* divulgará a proposta de distribuição de vagas por ela definida, após a análise dos recursos, antes da reunião do CEPE, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

7.2. Para fins desta Chamada Pública, cada subunidade acadêmica que submeter solicitação de vaga docente poderá fazer jus a somente 1 (uma) vaga, em observância à ordem de classificação final divulgada e ao número de vagas disponíveis.

7.3. As subunidades acadêmicas que apresentarem Projetos de Solicitação de Vagas pleiteando número de vagas superior a 1(um) somente poderão ter as demais vagas contempladas, ao final da distribuição realizada a todos os departamentos que tiverem sido classificados no âmbito desta Chamada Pública.

7.4. As subunidades acadêmicas que forem contempladas com vagas docentes, no âmbito desta Chamada Pública, deverão realizar concurso público no prazo de até 2 (dois) semestres letivos, a contar da data de aprovação do resultado final da distribuição pelo CEPE. O descumprimento do prazo estabelecido nesta cláusula acarretará a disponibilização automática das vagas recebidas para redistribuição a outras subunidades acadêmicas, em conformidade com a ordem de classificação final divulgada.

7.5. As subunidades contempladas com vagas docentes, no âmbito desta Chamada Pública, deverão realizar concursos públicos em conformidade com a ordem de prioridade e com a área do conhecimento informadas previamente no Projeto de Solicitação de Vagas. A realização de mudança da ordem de prioridade e da área do conhecimento informada para a vaga docente somente poderá ocorrer em caráter de excepcionalidade e mediante a apresentação de justificativa fundamentada, devidamente aprovada nas reuniões dos respectivos colegiados deliberativos da instituição, a saber: Colegiado de Departamento, Conselho de Unidade (CONSUNI), Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão de Área (CEPEA) e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE).

7.6. Os casos não previstos nesta Chamada Pública serão avaliados pela *Comissão Especial de Vagas Docentes*, mediante emissão de parecer para análise e deliberação final do CEPE.

Seropédica, 31 de outubro de 2025.

César Augusto Da Ros

Vice-Reitor da UFRRJ no Exercício da Reitoria

ANEXO I

Modelo de Distribuição e Alocação de Vagas Docentes da UFRRJ

1. Apresentação:

O presente modelo pretende, em sua aplicação, pontuar os departamentos da UFRRJ, segundo as atividades desenvolvidas por seus docentes no âmbito do Ensino de Graduação e de Pós-graduação, bem como na coordenação de ações de extensão universitária (modalidades: projetos, programas, eventos, cursos, prestação de serviço e produtos extensionistas), cujos dados serão extraídos dos relatórios gerados pelo Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Quadro 1 - Variáveis do Modelo de Distribuição e Alocação e Vagas Docentes relacionadas ao ensino na graduação e na pós-graduação em cursos da UFRRJ:

Sigla	Variável - Somatório	Grupo	Peso (%)	Observação
Atividades dos docentes do departamento no âmbito da graduação, da pós-graduação e da extensão na UFRRJ:				
CHDEG	Carga Horária Didática em Ensino de Graduação dedicada por cada Docente a Disciplinas da Graduação.	Ensino	25	Ver itens 2.2 e 2.4 desta Chamada
CHDPG	Carga Horária Didática dedicada por cada Docente a Disciplinas de Pós-graduação (<i>stricto ou lato sensu</i>) da UFRRJ.	Ensino	15	Ver itens 2.2 e 2.4 desta Chamada
CHDAA	Carga Horária Didática dedicada por cada Docente a Atividades Acadêmicas (AAs) na Graduação, em Programas de Residência.	Ensino	10	Ver itens 2.2 e 2.4 desta Chamada
CHMD	Carga Horária Média dedicada pelos Docentes do Departamento.	Ensino	25	Ver itens 2.2 e 2.4 desta Chamada
CHDAE	Carga Horária dedicada por cada Docente como coordenador(a) principal de ações de extensão ⁴ com <i>status</i> de “em execução” ou “concluída” e cadastradas no SIGAA, no módulo extensão.	Extensão	25	Ver itens 2.2 e 2.4.4. desta chamada
	Total		100	

Notas:

1 - Os somatórios das Cargas Horárias acima descritas são relativos àquelas ofertadas nos referidos semestres por docentes com matrícula ativa na subunidade administrativa e docentes substitutos.

2 – Para o cálculo da Carga Horária Didática Dedicada por cada Docente em Atividades Acadêmicas (CHDAA) de Estágio Supervisionado Obrigatório e Monografia e em Programas de Residência, devem ser consideradas 15 horas. O atesto da carga horária didática informada para Estágio Supervisionado Obrigatório, NEPEs e Monografias deverá ser validada pelas coordenações dos cursos e para o Programa de Residência em Medicina Veterinária, pela PROPPG.

3 - A Carga Horária Média dedicada pelos Docentes do Departamento (CHMD) é calculada pelo somatório de todas as horas ofertadas nos referidos semestres pelo departamento dividida pelo total de docentes **do quadro permanente da** subunidade acadêmica. São **incluídos** no cálculo os docentes afastados, cedidos ou em exercício em outras unidades. Caso exista concurso em andamento ou já aprovado no CEPE para

realização, esta vaga docente também deve ser considerada no cálculo. Docentes substitutos, temporários ou convidados não devem ser incluídos nesse cálculo.

4- Modalidades de ações de extensão: projetos, programas, cursos, eventos, prestação de serviços e produtos.

2. Fórmula de cálculo do Modelo de Distribuição e Alocação e Vagas Docentes da UFRRJ:

A ordem de classificação para a distribuição e alocação das vagas docentes às subunidades que se inscreverem para esta Chamada Pública será obtida por meio da aplicação da Fórmula Matemática discriminada a seguir:

Seja S o conjunto das subunidades acadêmicas (departamentos) que submeteram propostas. Para cada departamento $i \in S$, definem-se as seguintes variáveis:

- $CHDEG_i$: Carga Horária Didática em Ensino de Graduação dedicada por docente a disciplinas de Graduação do departamento i ;
- $CHDPG_i$: Carga Horária Didática dedicada por docente a disciplinas de Pós-graduação (*stricto ou lato sensu*) na UFRRJ do departamento i ;
- $CHDAA_i$: Carga Horária Didática dedicada por docente a Atividades Acadêmicas (AAs) na Graduação e a Programas de Residência do departamento i ;
- $CHMD_i$: Carga Horária Média dedicada pelos docentes do departamento i ;
- $CHDAE_i$: Carga Horária dedicada por docente a ações de Extensão do departamento i .

Para o cálculo da nota quantitativa, define-se primeiro a **Carga Horária Ponderada** (W_i) para cada departamento $i \in S$, aplicando os pesos definidos no Quadro 1 às variáveis correspondentes:

$$W_i = CHDEG_i \cdot 0,25 + \\ CHDPG_i \cdot 0,15 + \\ CHDAA_i \cdot 0,10 + \\ CHMD_i \cdot 0,25 + \\ CHDAE_i \cdot 0,25$$

Em seguida, identifica-se a carga horária ponderada máxima ($W_{\max}$) obtido entre todos os departamentos j participantes no conjunto S :

$$W_{\max} = \max(W_j), \text{ para todo } j \in S$$

A **nota quantitativa** do departamento i , denotada por FI_i , é dada pela normalização da sua carga horária ponderada em relação a carga horária ponderada máxima:

$$FI_i = \frac{W_i}{W_{\max}}$$

A **nota qualitativa** do departamento i , denotada por QI_i , é obtida a partir das avaliações do Anexo III. Considerando K critérios e a nota média atribuída ao departamento no critério k (em escala de 1 a 5), denotada por $\bar{s}_{ik}$, define-se a normalização por:

$$q_{ik} = \frac{\bar{s}_{ik}}{5} \in [0,1]$$

$$QI_i = \frac{1}{K} \sum_{k=1}^K q_{ik}$$

A **Fração Ideal Total** (FI^{total}), **percentual**, do departamento i resulta da média ponderada entre as notas quantitativa e qualitativa, parametrizada por α e β :

$$\alpha, \beta \in [0,1], \quad \alpha + \beta = 1;$$

$$FI_i^{total} = 100 \cdot [\alpha \cdot FI_i + \beta \cdot QI_i].$$

Assume-se que os valores de α e β são:

$$\alpha = 0,50 \quad e \quad \beta = 0,50.$$

ANEXO II

MODELO DE PROJETO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS PELA SUBUNIDADE ACADÊMICA

O formulário abaixo fornece os balizamentos para elaboração do Projeto visando à solicitação de vagas por parte das Subunidades Acadêmicas (departamentos).

Os projetos para solicitação de vagas deverão ser aprovados em reunião de seus respectivos colegiados departamentais e no Conselho de Unidade do respectivo Instituto, com o devido registro em ata.

FORMULÁRIO DE PROJETO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS

1. Introdução

Breve análise da situação da subunidade acadêmica, conforme as informações obtidas pela chefia a partir dos relatórios disponíveis no SIGAA, nas abas Produção Intelectual e Chefia (nos itens relativos a Relatórios), e nos PPCs de curso, e documentos de Pesquisa e Extensão, considerando-se a carga horária dos docentes dedicada ao ensino, e análise do número de coordenações em projetos ou programas de Pesquisa e Extensão, a partir dos seguintes itens:

- a. Carga horária didática dedicada por cada docente a disciplinas de graduação, a Atividades Acadêmicas (AAs) e a programas de residência = (preencher)
- b. Carga horária didática dedicada por cada docente a disciplinas de pós-graduação (*stricto ou lato sensu*) na UFRRJ = (preencher)
- c. Carga horária didática dedicada por cada docente a Atividades Acadêmicas (AAs) na Graduação e nos Programas de Residência = (preencher)
- d. Carga horária média dedicada pelos Docentes do Departamento ao ensino = (preencher)
- e. Carga horária dedicada por cada docente, como coordenador(a) principal, a ações de extensão universitária = (preencher)

2. Planejamento Estratégico do Departamento, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRRJ e seus parâmetros			
● Previsão de desenvolvimento de atividades acadêmicas de pesquisa e extensão e a integração das mesmas com o ensino, considerando o aprofundamento de ações descritas nos relatórios de pesquisa e extensão do departamento, com ênfase na curricularização da extensão; ● Previsão de outras atividades acadêmicas, que não as especificadas acima, que visem à melhoria da qualidade do ensino dos cursos de graduação atendidos, com vista à ampliação ou à manutenção da nota dos cursos no Enade e IC do MEC e nos quesitos apontados como de melhora nos relatórios de avaliação dos cursos; ● Previsão de ações para diminuir ou superar problemas de retenção e evasão de discentes nos cursos de graduação atendidos. Neste critério é importante que o departamento informe o número de estudantes atendidos, bem como a proposta de ampliação de turmas, com vistas à diminuição dos índices de evasão e retenção, com a previsão de implantação de propostas pedagógicas que visem a melhoria do fluxo acadêmico das disciplinas.			
3. Justificativa Fundamentar a necessidade de vaga docente, com base na expectativa de qualificação e melhoria das atividades acadêmicas da subunidade acadêmica.			
4. Diagnóstico básico sobre a situação do departamento			
a. Número de professores do quadro permanente (por regime de trabalho); b. Número de professores substitutos; c. Perdas docentes nos últimos quatro semestres; d. Nomes de docentes lotados no departamento com carga horária liberada, parcial ou total, para exercício de cargo administrativo (se o docente tem alguma carga, especificar); e. Número de vagas já alocadas no departamento para concursos ou com previsão de nomeação em breve; f. Número de professores em qualificação afastados (informar o número do processo).			
5. Área(s) prioritária(s) para contratação Discriminar a solicitação com base nos dados acima informados (não considerar as carências temporárias/circunstanciais). Preencher os campos abaixo, indicando a ordem de prioridade estabelecida pelo colegiado do departamento e as características da(s) vaga(s).			
Ordem de prioridade da demanda	Área de conhecimento*	Requisitos de titulação/área*	Tipo de admissão: novo concurso, concurso válido (especificar) ou redistribuição (especificar)
* Especificar área(s) mais próxima(s) e proposta de requisitos.			
6. Outras informações relevantes Indicar a importância do(s) perfil(is) docente(s) para atendimento a demandas de Diretrizes Curriculares e Projeto Pedagógico de cursos recentemente implantados, ou em revisão do PPC, em função de Diretrizes Curriculares novas e recentes ou em fase de reestruturação por avaliação do Colegiado do Curso. Nestes dois últimos casos, apontar a relevância das áreas de atuação docente escolhidas pelo departamento para novos componentes curriculares, inovações pedagógicas e na curricularização da extensão que contribuam para os novos perfis de formação discente, habilidades e competências, visando à melhoria da qualidade dos cursos e aos processos avaliativos destes pelo INEP/MEC. Devem, portanto, justificar suas demandas com base nos PPCs dos cursos atendidos			

pelo departamento e em exigências do MEC para inclusão de novas disciplinas/Atividades Acadêmicas ou em pendências existentes em matrizes curriculares vigentes.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS PROJETOS DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS
ENCAMINHADOS PELA SUBUNIDADE ACADÊMICA, TENDO POR BASE O DISPOSTO NO
ANEXO II DA CHAMADA PÚBLICA

Nome do departamento demandante:

Número do processo:

Data da avaliação:

Nome do avaliador 1:

Nome do avaliador 2:

Nome do avaliador 3:

Item 1. Planejamento estratégico do departamento:

Nº	Planejamento estratégico do departamento	Descrição da nota atribuída: 1 a 5	Nota Avaliador 1	Nota Avaliador 2	Nota Avaliador 3	Nota Média
1	Caracterização da importância do(s) perfil(is) docente(s) para atendimento a demandas de Diretrizes Curriculares e Projeto Pedagógico de cursos recentemente implantados, ou em revisão do PPC, em função de Diretrizes Curriculares novas e recentes ou em fase de reestruturação por avaliação do Colegiado do Curso.	Nota 1: Não caracterizou a importância do(s) perfil(is) docente(s) para atendimento a demandas de Diretrizes Curriculares e Projeto Pedagógico de cursos recentemente implantados, ou em revisão do PPC; Nota 2: Demonstrou superficialmente a importância do(s) perfil(is) docente(s) para atendimento a demandas de Diretrizes Curriculares e Projeto Pedagógico de cursos recentemente implantados, ou em revisão do PPC (apenas mencionou); Nota 3: Demonstrou parcialmente a importância do(s) perfil(is) docente(s) para atendimento a demandas de Diretrizes Curriculares e Projeto Pedagógico de cursos recentemente implantados, ou em revisão do PPC, sem aprofundar as estratégias e ações a serem implementadas; Nota 4: Demonstrou a importância do(s) perfil(is) docente(s) para atendimento a demandas				

		de Diretrizes Curriculares e Projeto Pedagógico de cursos recentemente implantados, ou em revisão do PPC, abordando de modo detalhado as estratégias ou ações a serem implementadas; Nota 5: Demonstrou a importância do(s) perfil(is) docente(s) para atendimento a demandas de Diretrizes Curriculares e Projeto Pedagógico de cursos recentemente implantados, ou em revisão do PPC, apresentando ações e estratégias em andamento ou em fase de consolidação.				
2	Previsão de desenvolvimento de atividades acadêmicas de pesquisa e extensão e a integração das mesmas com o ensino, visando a melhoria da qualidade do ensino dos cursos de graduação.	Nota 1: Não houve previsão; Nota 2: Houve previsão superficial de desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão (apenas mencionou); Nota 3: Houve previsão de desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, porém sem apresentação de estratégias de integração com o ensino; Nota 4: Houve previsão com apresentação de estratégias de integração parcial das atividades de pesquisa e extensão com o ensino; Nota 5: Houve previsão com apresentação de estratégias já em desenvolvimento de integração das atividades de pesquisa e extensão com o ensino.				
3	Previsão de ações para diminuir ou superar problemas de retenção e evasão de discentes nos cursos de graduação atendidos.	Nota 1: Não houve previsão de ações para diminuir ou superar problemas de retenção e evasão de discentes nos cursos de graduação atendidos;				

		Nota 2: Houve previsão superficial de ações para diminuir ou superar problemas de retenção e evasão de discentes nos cursos de graduação atendidos; Nota 3: Houve previsão de ações para diminuir ou superar problemas de retenção e evasão de discentes nos cursos de graduação atendidos, porém sem detalhar estratégias; Nota 4: Houve previsão de ações para diminuir ou superar problemas de retenção e evasão de discentes nos cursos de graduação atendidos, com detalhamento parcial das estratégias; Nota 5: Já existem ações em andamento para diminuir ou superar problemas de retenção e evasão de discentes nos cursos de graduação atendidos, em fase de consolidação.				
4	Relevância das áreas de atuação docente escolhidas pelo departamento para novos componentes curriculares e inovações pedagógicas que contribuam para os novos perfis de formação discente, habilidades e competências, visando à melhoria da qualidade dos cursos e aos processos avaliativos destes pelo INEP/MEC.	Nota 1: Não demonstrou a relevância das áreas de atuação docente escolhidas pelo departamento; Nota 2: Demonstrou superficialmente a relevância das áreas de atuação docente escolhidas pelo departamento; Nota 3: Demonstrou a relevância das áreas de atuação docente escolhidas pelo departamento para novos componentes curriculares, porém sem estabelecer as conexões com as inovações pedagógicas que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências no perfil de formação profissional visando à melhoria da qualidade dos cursos;				

		Nota 4: Demonstrou a relevância das áreas de atuação docente escolhidas pelo departamento para novos componentes curriculares, estabelecendo as conexões com as inovações pedagógicas que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências no perfil de formação profissional visando à melhoria da qualidade dos cursos; Nota 5: Demonstrou a relevância das áreas de atuação docente escolhidas pelo departamento para novos componentes curriculares, estabelecendo as conexões com as inovações pedagógicas que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências no perfil de formação profissional visando à melhoria da qualidade dos cursos, bem como descreveu as principais ações em andamento na subunidade acadêmica.				
5	Fundamentação da necessidade de vaga docente, com base na expectativa de qualificação e melhoria das atividades acadêmicas da subunidade acadêmica.	Nota 1: Não houve justificativa fundamentada da necessidade da vaga docente; Nota 2: Apresentou justificativa, porém sem fundamentação adequada da necessidade da vaga docente; Nota 3: Justificou com fundamentação parcialmente adequada da necessidade da vaga docente; Nota 4: Justificou com fundamentação adequada à necessidade da vaga docente; Nota 5: Justificou com fundamentação adequada a necessidade da vaga docente, demonstrando a				

		correlação deste com a melhoria das atividades acadêmicas.				
--	--	--	--	--	--	--

* O conceito de inovação pedagógica, nos termos desta Chamada Pública, refere-se às propostas de mudanças pedagógicas para os conteúdos curriculares ofertados pelo departamento que visam melhorar a relação ensino-aprendizagem.

Item 2. Diagnóstico básico sobre a situação do departamento, como critério para desempate:

<i>Diagnóstico básico sobre a situação do departamento</i>	
Número de professores substitutos contratados nas situações de vacância;	
Perdas docentes por remoção judicial nos últimos quatro semestres;	
Número de vagas já alocadas no departamento para concursos ou com previsão de nomeação em breve;	
Número de professores em qualificação afastados (informar o número do processo).	

Observações complementares dos avaliadores:

Assinatura do(a) 1º avaliador(a)

Assinatura do(a) 2º avaliador(a)

Assinatura do(a) 3º avaliador(a)